



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300064727

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VIDA SAUDE CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300146432

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

29 Maio 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8967700 em 01/06/2023 da Empresa VIDA SAUDE CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO S.A., CNPJ 08265568000146 e protocolo 231298455 - 28/04/2023. Autenticação: 4452402389DE876D1174F8FE816D9266170593. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/129.845-5 e o código de segurança uq9T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





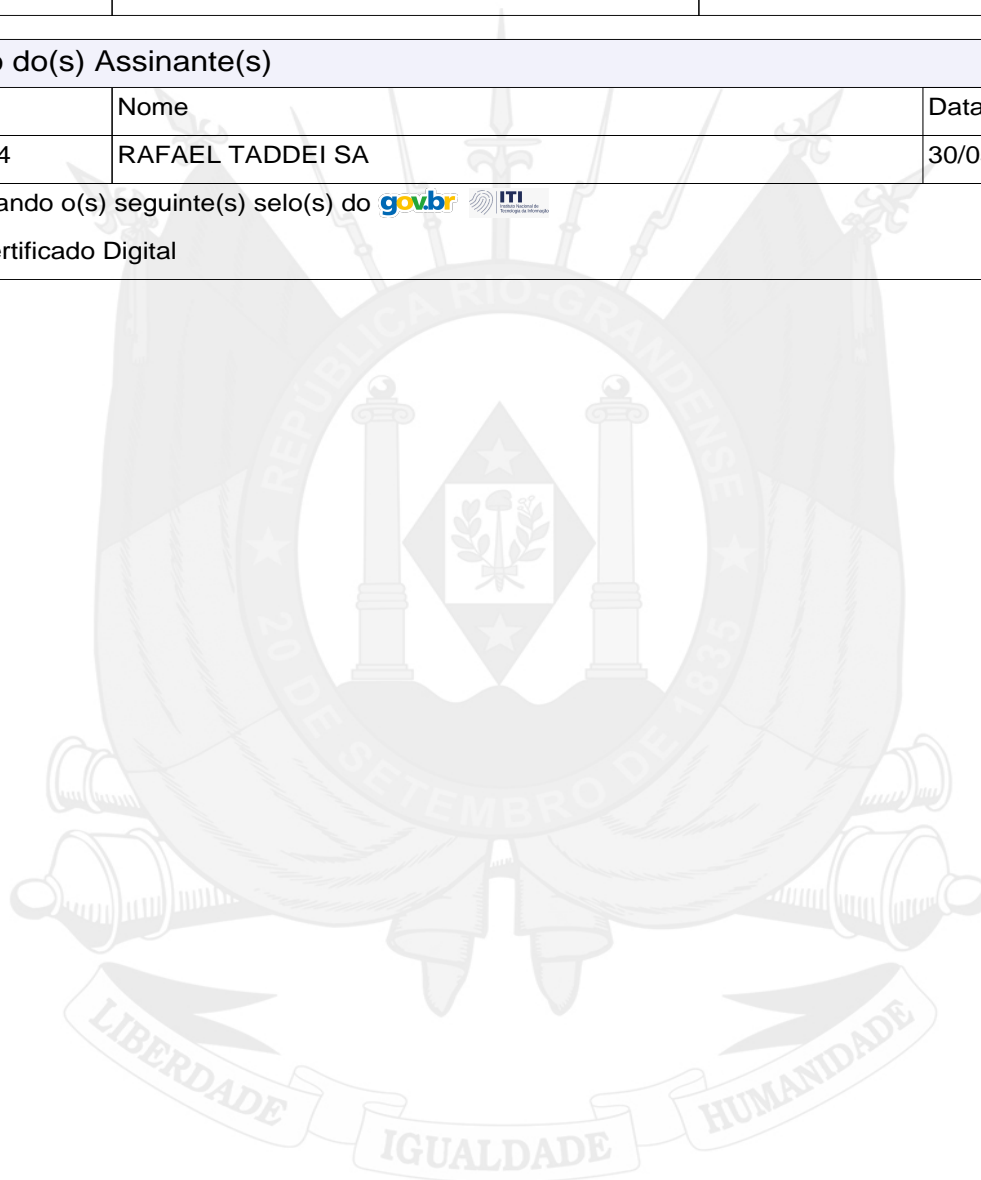
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.845-5	RSE2300146432	24/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
761.135.230-04	RAFAEL TADDEI SA	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8967700 em 01/06/2023 da Empresa VIDA SAUDE CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO S.A., CNPJ 08265568000146 e protocolo 231298455 - 28/04/2023. Autenticação: 4452402389DE876D1174F8FE816D9266170593. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/129.845-5 e o código de segurança uq9T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

VIDA SAÚDE CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO S.A.
CNPJ 08.265.568/0001-46
NIRE 43300064727

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2023

Data, hora e local: Dia 20 de abril de 2023, às 10h, na sede da **Vida Saúde Centro Médico de Diagnóstico S.A.** (a “Companhia”), localizada na Av. Otto Niemayer, nº 2685, bairro Cavalhada, Porto Alegre/RS, CEP 91910-001.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação na forma do §4º, do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença de acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente: **Rafael Taddei Sá**; Secretário: **Gabriel Rodrigues Barbosa**.

Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a realização, pela Companhia, da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, sem Garantias Adicionais, em 02 (duas) Séries, para Colocação Privada (a “Emissão”); e (ii) a autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações a serem tomadas.

Deliberações: Instalada a assembleia, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, o quanto segue:

(i) aprovar a realização da Emissão, a qual terá as seguintes principais características e condições, a serem devidamente descritas e detalhadas no “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, sem Garantias Adicionais, em 02 (duas) Séries, para Colocação Privada da Vida Saúde Centro Médico de Diagnóstico S.A.*” (a “Escritura de Emissão”):

a. Número de Emissão: a Emissão constitui a 1ª emissão de debêntures da Companhia.

b. Valor Total da Emissão: o valor total da Emissão será a soma de (i) R\$ 2.319.345,31 (dois milhões, trezentos e dezenove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e um centavos), relativo às Debêntures da Série B, com (ii) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), corrigidos pelo CDI desde 31/03/2023 até a Data de Integralização, relativo às Debêntures da Série A (o “Valor Total da Emissão”).

c. Número de Séries e Quantidade de Debêntures: serão emitidas 8.000.000 (oito milhões) de Debêntures, em 02 Séries (“Séries”), sendo (a)



2.000.000 (dois milhões) de Debêntures da primeira série (“Debêntures da Série A”); e (b) 6.000.000 (seis milhões) de Debêntures da segunda série (“Debêntures da Série B” e, em conjunto com as Debêntures da Série A, as “Debêntures”), todas objeto de colocação privada.

d. Data da Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data de assinatura da Escritura de Emissão (a “Data de Emissão”).

e. Colocação e Negociação: as Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda e/ou colocação perante investidores e mercado.

f. Valor Nominal Unitário: cada série das Debêntures emitidas terá valor nominal específico, conforme segue: (a) as Debêntures da Série A possuem valor nominal de R\$ 1,00 (um real), corrigido pelo CDI desde 31/03/2023 até a Data de Integralização; e (b) As Debêntures da Série B possuem valor nominal de R\$ 0,3865575516666667.

g. Conversibilidade: as Debêntures são conversíveis em Ações Preferenciais com direito a voto, nominativas, sem valor nominal, emitidas pela Emissora (a “Conversão das Debêntures”) nos termos da Escritura de Emissão.

Nos termos do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas para fins de Conversão das Debêntures.

As novas ações terão os mesmos direitos atribuídos às ações preferenciais nominativas, conforme previstos no estatuto social da Companhia, observadas as cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Investimento e outras avenças (“Acordo de Investimento”) firmado entre as partes no dia 31/03/2023, e todas as ações da Debenturista terão direito a voto.

A Conversão das Debêntures em novas ações implicará, automaticamente, no cancelamento total das Debêntures que tiverem sido convertidas.

h. Prazo e Data do Vencimento das Debêntures: as Debêntures vencerão no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura da Escritura (a “Data de Vencimento”), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de qualquer das Hipóteses de Conversão. Na Data de Vencimento a Debenturista poderá, a seu exclusivo critério, decidir pela não conversão, hipótese em que haverá a prorrogação da Data de Vencimento por 18 (dezoito) meses adicionais, observadas as Hipóteses de Conversão.



i. Vencimento Antecipado: a Debenturista poderá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos detalhados na Escritura de Emissão.

j. Resgate Antecipado Facultativo: as Debêntures da Série B não serão resgatáveis pela Companhia, tampouco pela Debenturista, cabendo à Debenturista, na ocorrência de uma das Hipóteses de Conversão, a Conversão ou a venda das referidas Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. As Debêntures A serão resgatáveis mediante decisão de não Conversão pela Debenturista.

k. Aquisição Facultativa: as Debêntures não estão sujeitas à aquisição facultativa pela Companhia.

l. Remuneração: as Debêntures serão remuneradas, anualmente, no final do período de 12 (doze) meses contados da data de integralização (a “Data da Remuneração”), com base nas regras definidas na Escritura de Emissão (a “Remuneração”).

A emissão de Debêntures não impedirá a Companhia de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio.

m. Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia, real, flutuante ou fidejussória, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações.

n. Subscrição e Forma de Integralização: as Debêntures serão subscritas mediante a assinatura dos boletins de subscrição. As Debêntures serão integralizadas, em moeda corrente nacional, pela Debenturista conforme previsto nos respectivos boletins de subscrição firmados (a “Data de Integralização”), isto é, o valor das Debêntures da Série A será integralizado mediante o pagamento, na Data de Emissão, de 50% (cinquenta por cento) do seu valor total e o restante após carência de 12 (doze) meses, corrigidos pela variação do CDI; o valor das Debêntures da Série B será integralizado na Data de Emissão.

(ii) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização das deliberações acima tomadas, inclusive perante órgãos públicos e terceiros em geral.



Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia e suspenso os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Rafael Taddei Sá – Presidente; e Gabriel Rodrigues Barbosa – Secretário. **Acionistas:** Rafael Taddei Sá; Gabriel Rodrigues Barbosa; L1F Participações e Consultoria em Gestão Empresarial e Investimentos Ltda, representada por seu titular Luiz Leonardo Abelin Fração; Beatriz de Medeiros Durand; Bruno Otávio Claudino dos Santos; e Alessandro Irigoyen da Costa.

Confere com a ata lavrada em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 20 de abril de 2023.

Mesa:

Rafael Taddei Sá
Presidente

Gabriel Rodrigues Barbosa
Secretário





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

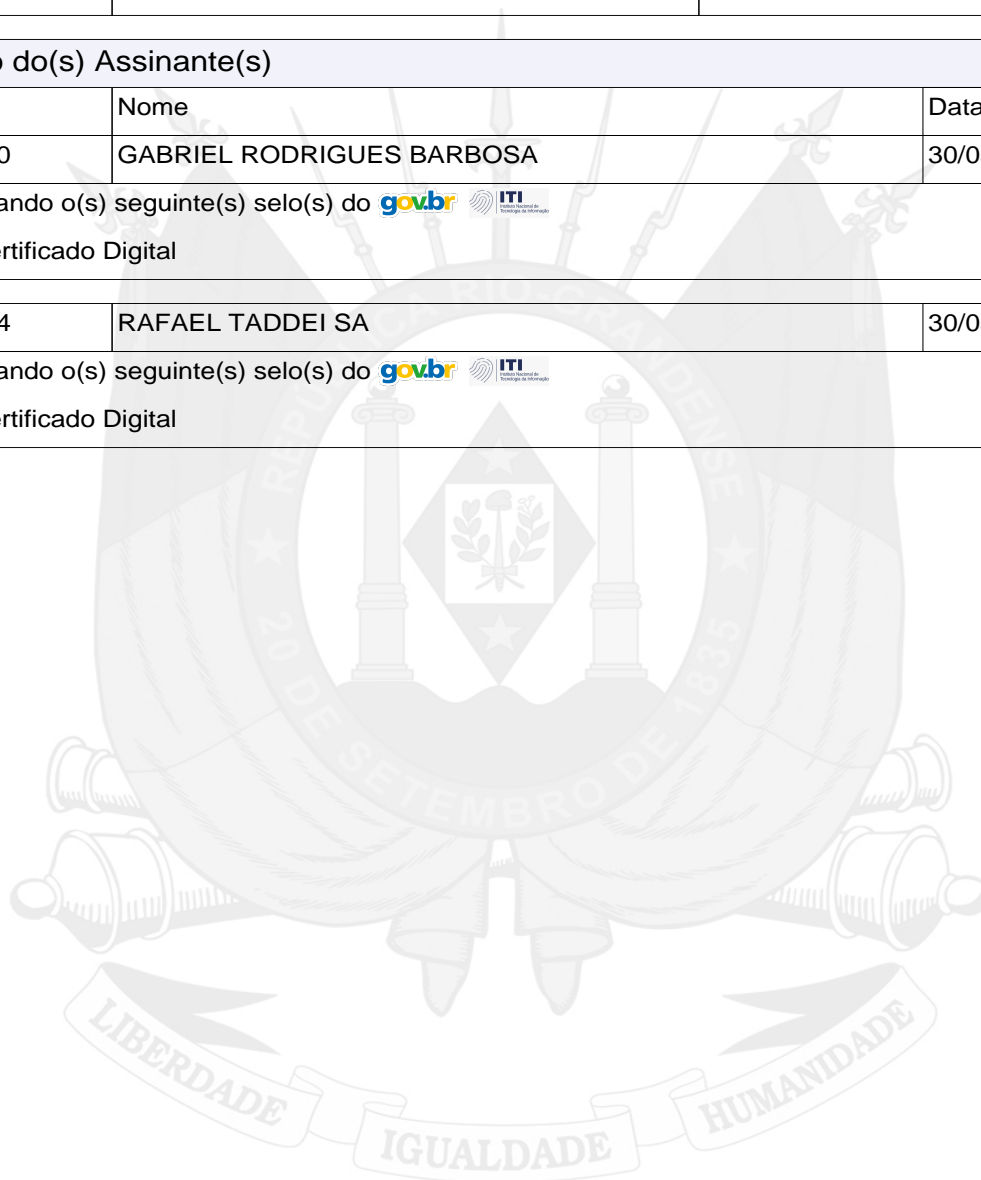
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/129.845-5	RSE2300146432	24/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
954.347.390-00	GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

761.135.230-04	RAFAEL TADDEI SA	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8967700 em 01/06/2023 da Empresa VIDA SAUDE CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO S.A., CNPJ 08265568000146 e protocolo 231298455 - 28/04/2023. Autenticação: 4452402389DE876D1174F8FE816D9266170593. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/129.845-5 e o código de segurança uq9T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA SAUDE CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO S.A., de CNPJ 08.265.568/0001-46 e protocolado sob o número 23/129.845-5 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8967700, em 01/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
761.135.230-04	RAFAEL TADDEI SA	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
761.135.230-04	RAFAEL TADDEI SA	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
954.347.390-00	GABRIEL RODRIGUES BARBOSA	30/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2023, às 14:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/129.845-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 01 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8967700 em 01/06/2023 da Empresa VIDA SAUDE CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO S.A., CNPJ 08265568000146 e protocolo 231298455 - 28/04/2023. Autenticação: 4452402389DE876D1174F8FE816D9266170593. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/129.845-5 e o código de segurança uq9T Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.